



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 246/2021**  
**10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO/ACOMPANHAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, DE 26/10/2021, REFERENTE A LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2198/2021, de 19/08/2021, que – “ Inclui Ação no PPA 2018/2021 e autoriza o município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais a utilizar os recursos financeiros recebidos da união referente a Lei Federal nº 14.017/2020, de 29/06/2020 – “ Dispõe sobre Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020 ” alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021, de 12/05/2021 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, de 17/08/2020 alterado também pelo Decreto Federal nº 10.751/2021, de 22/07/2021.” e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 26/10/2021, aberto por intermédio do Departamento Municipal de Comunicação Social – Cultura e Turismo vinculado a esta Entidade;

CONSIDERANDO que no presente Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 26/10/2021, estabelece no item – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO/ACOMPANHAMENTO à nomeação de membros;

**RESOLVE :**

**I – NOMEAR MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO/ACOMPANHAMENTO – COMITÊ GESTOR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, DE 26/10/2021, REFERENTE A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PELA UNIÃO REFERENTE A AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.017/2020**



**Município de Santa Rita de Caldas**  
**Estado de Minas Gerais**

**E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÃO VIGENTE – LEI ALDIR BLANC**, a qual será composta pelos membros abaixo nomeados :

- 01 – ADRIANO SABINO BARBOSA;**
- 02 – ROSA IZABEL MOREIRA;**
- 03 – ANDREA TRINDADE;**
- 04 – FREDERICO MARTINS GUIMARÃES.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** : Conforme preceitua o parágrafo único da seção – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO/ACOMPANHAMENTO, fica indicado **ADRIANO SABINO BARBOSA**, na função de **PRESIDENTE**

**II –** Compete a Comissão de Avaliação/Acompanhamento :

- I – Realizar procedimentos de validação e avaliação das inscrições;
- II – receber os pedidos de inscrições de propostas;
- III – conferir os documentos em todas as etapas da inscrição de propostas;
- IV – elaborar a lista de propostas e encaminhar para publicação;
- V – analisar e selecionar as propostas que cumpriram o Edital;
- VI – resolver os casos omissos.

**III –** O exercício da atribuição de membro da presente Comissão de que se trata esta Portaria, será considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

**IV –** Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 10 de novembro de 2021.

**Emílio Torriani de Carvalho Oliveira**  
**Prefeito Municipal**